

---

**LEI Nº 1358/2026**

(Projeto de lei nº 056/2025 – Autoria: Vereador Josemar Antunes)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA  
MARTA - ACMS - CNPJ 06.101.994/0001-19.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 990/2018 a Associação Comunitária Santa Marta - ACMS - CNPJ – 06.101.994/0001-19, sediada no Loteamento Santa Marta, S/N, Pousada de Conde, Conde-PB.

**Art. 2º** – Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da Lei Municipal 990/2018.

**Art. 3º** – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

Conde, 24 de abril de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde